

- Processo nº 0660.000236/2017-30-Cagece - Contrato nº 112/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 11.794.981,44 (onze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 4 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia exercício da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº211/2018** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XV Seminário da SMCT, e tratar das pendências dos Convênios celebrados entre a SECITECE e MCTI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Adeline de Araújo Lobão da Silva	Coordenador	III	19 a 20-09-2018	Brasília-DF.	1,5	283,87	60%	454,20	1.292,92	1.936,37
Flaviana Ferreira Pereira	Coordenador	III	19 a 20-09-2018	Brasília-DF.	1,5	283,87	60%	454,20	1.292,92	1.936,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2018** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, função Engenheiro Mecânico, matrícula nº 100022-1-4, cedido pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços nesta Secretaria, **viajar** no período de 24 a 28 de setembro de 2018, às cidades de Trairi, Itarema, Marco, Cruz e Bela Cruz-CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando em R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 08 e 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2018** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** no período de 09 a 11 de outubro de 2018, à cidade de São Paulo-SP, para participar de reunião na Cari Zeiss do Brasil, Siemens do Brasil e Nova Analítica, representante da THERMUS no País, para tratar de assuntos de interesse do PROMOTECII, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25, (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total R\$ 709,70 (Setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), as despesas com passagens aéreas serão pagas pela MLW, perfazendo um total de R\$ 898,95 (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10, classe III anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

Às 09H50 do dia 04/10/2018, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 122ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico e do Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros decidiram: (i) deferir os pedidos formulados por intermédio dos recursos ao resultado da chamada 01/2017 – PPSUS, impetrados pelos pesquisadores Cristiani Lopes Capistrano Gonçalves de Oliveira, Cynthia de Freitas Melo Lins, Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra e Lucia Conde de Oliveira, sendo determinada a concessão de bolsas para o desenvolvimento dos seus respectivos projetos, nos moldes das razões expostas no ofício 425/2018 – Direc; (ii) aprovar o resultado final do Edital Inovafit - Fase 2, sendo determinada a desclassificação da empresa Nível Gás Monitoramento de Gás Ltda., por não ter entregue toda a documentação exigida pelo certame, e contratadas as demais; (iii) aprovar as prestações de contas apresentadas pelo Instituto de tecnologia da Inovação e Comunicação – ITIC e pela empresa 3V3 Tecnologia LTDA. ME, analisadas previamente pelas Comunicações Internas 31 e 36/2018 – GPCON; (iv) reprovar a prestação de contas apresentada pela Unifor, determinando que seja devolvido o valor de R\$ 6.493,10, devidamente atualizado, ou apresentada documentação independente, a ser produzida pela empresa fornecedora, capaz de comprovar a regular execução do recurso; (v) reprovar a justificativa apresentada pela empresa VENT7 Automação e Inovação em Tecnologia LTDA., no sentido de que seja determinada a devolução do valor de R\$ 6.519,74, devidamente atualizado. Ao final, o Diretor Científico informou que Funcap aderiu à chamada ERC-CNPq-Confap. As 12H20 foi encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº655/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍNTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR., no período de 02 a 06 de outubro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XLII Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração-ANPAD, no período de 03 a 06/10/2018, considerando o horário de início do evento, a professora viajará no dia 02/10/2018, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.048,88 (hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de setembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

